



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO n° 04/2024

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que a criação de um novo espaço específico para atividades de Food Truck, A introdução desses espaços podem representar um avanço significativo para nossa comunidade em termos de diversidade gastronômica, atração turística e fomento ao empreendedorismo local.

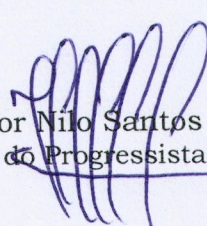
Os Food Trucks têm tido uma tendência crescente em muitas cidades, oferecendo uma ampla variedade de opções culinárias e representando uma forma única de experiência gastronômica. A criação de áreas específicas para essas atividades não apenas permitirá o acesso a uma gama diversificada de pratos, mas também pode se tornar um ponto de encontro animado para nossa população. Além disso, ao delinear áreas designadas para os Food Trucks, podemos promover a inovação e a criatividade dos empreendedores locais. Isso abrirá oportunidades para chefs e pequenos empresários, promovendo a criação de novos negócios e contribuindo para o desenvolvimento econômico de nossa região.

Sugiro, portanto, a análise e viabilização da criação de espaços específicos para atividades de Food Truck, levando em consideração aspectos como localização estratégica, infraestrutura adequada e regulamentação para garantir a segurança e a qualidade dos serviços oferecidos.

Não temos dúvida de que os colegas vereadores e vereadoras aprovarão esta Indicação, sendo assim, renovo votos de estima e apreço.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 28 de fevereiro de 2024.

Cordialmente,


Vereador Nilo Santos
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000

